



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0948/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11792/2017

Cubatão, 19 de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1013/2017
Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 1212/2017 - fmss
Processo nº 1939/2017

CÂM. MUNICIPAL
às 14:00hs 20 de 10 de 17
POR: <i>maria</i>
PROTÓTIPO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0591, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.